

PORTARIA Nº. 0605/2022, DE 18 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 28/2022 do Núcleo de Práticas Jurídicas, que solicita o retorno de servidora, devido à alta demanda de serviço, onde a mesma possui domínio, e tendo em vista que a atual servidora do cargo também foi remanejada para outro departamento.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SANDRA DE SOUZA CARNEIRO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Clínica de Fisioterapia, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

